Câmara Municipal de Afonso Cláudio



Praça da Independência, s/n - Tel.: 735-1234 Cep. 29.600 - Afonso Cláudio - Esp. Santo

ATO Nº 027/91.

CONSIDERA PONTO FACULTATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFON SO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

CONSIDERAR PONTO FACULTATIVO NAS REPAR
TIÇÕES INTERNAS DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO DIA 28
DE OUTUBRO DO ANO EM CURSO, EM CONSIDERAÇÃO AO DIA DO FUNCIO
NALISMO PÚBLICO.

REGISTRE-SE, PUBLICO-SE E CUMPRA-SE

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

AFONSO CLÁUDIO, 25 DE OUTUBRO DE 1991

EDÉLIO FRANCISCO GUEDES

PRESIDENTE